



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

PUBLICADO EM

Data: 10/08/17

Orç: Dias

1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO VALOR DO CONTRATO Nº. 033/2017.

QUE ENTRE SI CELEBRAM: O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº. 27.167.311/0001 – 04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, Nº. 20, Centro, Ecoporanga – ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, separado judicialmente, residente nesta cidade, produtor rural, portador do CPF sob o Nº. 478.812.757-15 e Cédula de Identidade sob o Nº. 189.546 SSP-ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **LP LOCAÇÕES LTDA-ME**, sediada na Rua Juiz Cristalino de Abrel, Nº. 447, sala 1, Centro, Ecoporanga-ES, inscrita no CNPJ sob o Nº. 08.981.638/0001-62, representada neste ato por seu administrador Sr. **GELVANE JOAQUIM PINHEIRO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o Nº. 081.254.187-17, residente e domiciliado na Rua Juiz Cristalino de Abrel, Nº. 447, Centro, Ecoporanga-ES, doravante denominada **CONTRATADA**, ficam justo e contratado, consoante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, o seguinte:

Aos **07 (sete)** dias do mês de **agosto (08)** do ano de **2017 (dois mil e dezessete)**, **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, alterada pela Lei 8.883/94, de acordo com o processo protocolado sob o Nº. **4876/2017** em **24 (vinte e quatro)** dia do mês de **julho (07)** de **2017 (dois mil e dezessete)**, resolvem **ADITIVAR** o Contrato de Nº. **033/2017**, tudo em conformidade com as exigências e condições do Contrato inicial. Fundamento no Art. 65, inciso II, Alínea “b”, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente **Termo**, O acréscimo do valor na cláusula 3.1 do Contrato Nº. **033/2012**, o qual refere-se à Prestação de Serviços de Transporte Escolar de Linhas Estaduais para o ano Letivo de **2017/2018**, resultante do Pregão Presencial Nº. **000012/2017** e seus anexos.

LINHA	RECURSO	DESCRIÇÃO	VEICULO	IDA VOLTA	TOTAL ALUNOS	TOTAL	VALOR KM	VALOR DA LINHA
54	PETE	“Toca da Onça x Manoel Lopes x Fazenda Dinho Ferreira x Fazenda Ipiranga x Propriedade do Lauleandro x Luzimar x Flaris x Maurina x Fazenda Cicero Breda x Fazenda Bom Sossego x Cotaxé”	VAN	149	14	195	R\$ 2,96	R\$ 92.929,20
24	PETE	“Muritiba x Cotaxé x Imburana (Assentamento Lírio dos Vales) x Córrego da Explosão x Ecoporanga x Curitiba (segunda, terça e quarta-feira)” 123 Dias Letivos	KOMBI	136	5	136	R\$ 2,10	R\$ 35.128,80

Quilometragem, roteiro e valor referente a **161 (cento e sessenta e um)** dias letivos restante.

Gelvane Joaquim Pinheiro



Prefeitura Municipal de Esperança

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica acrescida a quantia de **R\$ 15.528,80 (quinze mil quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)**, referente a porcentagem de **5,99548%** ao valor inicial referido contrato, tendo em vista o aumento do percurso a ser percorrido para o transporte dos alunos da rede pública estadual no quantitativo de **20 km** perfazendo o total de **149 km**, na **Linha 54** e acréscimo de **21 (vinte e um)** dias letivos, para **Linha 24** a partir do dia 08 de agosto de 2017. Com o presente aditivo ao referido contrato, fica alterado o valor global do contrato para o valor de **R\$ 274.537,43 (duzentos e setenta e quatro mil quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FONTE DE RECURSOS

080 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

12 – EDUCAÇÃO

361 – ENSINO BÁSICO

0010 – REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2.033 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

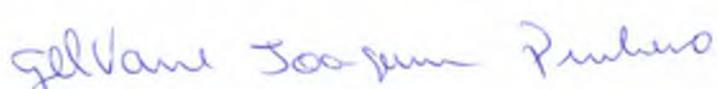
11990000 – DEMAIS RECURSOS CUJA APLICAÇÃO ESTEJA VINCULADA A FUNÇÃO EDUCAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só, com as testemunhas abaixo assinadas.


MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES
ELIAS DAL COL
CONTRATANTE


LP LOCAÇÕES LTDA-ME
GELVANE JOAQUIM PINHEIRO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª



CPF 149.358.627-00

2ª



CPF 171.097.807-88